



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2026

AO CONTRATO Nº 03/2025, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, ADESÃO Nº 01/2025, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS E EMPRESA SADI RICARDO DREWS & CIA. LTDA. ME.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.948.839/0001-72, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Adriano da Silveira, Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 019.231.570-60, RG nº 2099946457, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SADI RICARDO DREWS & CIA LTDA - ME** (SRD-Agil Assessoria Geral Informática Local), Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Três Passos, nº 77, sala 102, Bairro Lulu Ilgenfritz, município de Ijuí/RS, CNPJ nº 86.861.804/0001-09, Tel. (55) 99113-2171, e-mail: adm@srd-agil.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Sadi Ricardo Drews, brasileiro, divorciado, assessor de informática, CPF nº 390.279.290-68, RG nº 6027945994 SSP/RS, com endereço comercial acima declinado, doravante designada **EMPRESA**, firmam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, decorrente da Tomada de Preços nº 10/2023, autorizado pelo Processo de Licitação nº 99/2023, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, tendo certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que as ratifica.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Entre-Ijuís, 05 de fevereiro de 2026.


LUIS ADRIANO
DA
SILVEIRA:019231
57060

Assinado de forma digital
por LUIS ADRIANO DA
SILVEIRA:01923157060
Dados: 2026.02.05
13:48:10 -03'00'

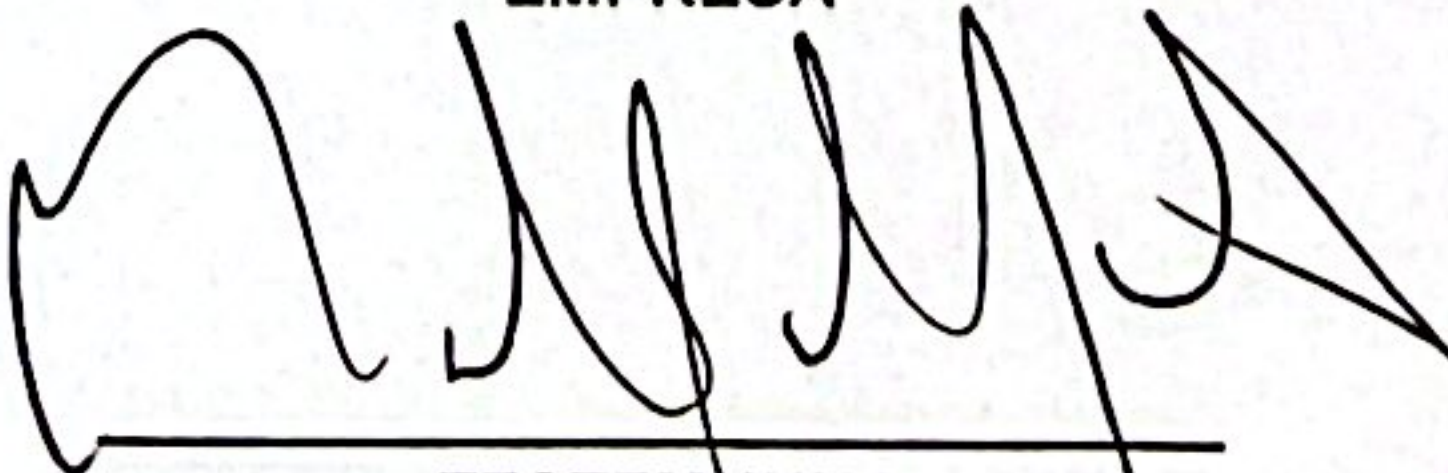


Documento assinado digitalmente
SADI RICARDO DREWS
Data: 06/02/2026 09:16:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 11.948.839/0001-72
Presidente Luis Adriano da Silveira
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF/010.945.610-61

SADI RICARDO DREWS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 86.861.804/0001-09
Sadi Ricardo Drews
EMPRESA


TESTEMUNHA
MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF: 956.586.290-04